


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São Sebastião
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Emídio Orselli, 333, ., Varadouro - CEP 11600-000, Fone: (12)
3892-2758, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saosebajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL
CONFIDENCIAL

ARNALDO GEROLA JUNIOR, Supervisor de Serviço do Cartório da Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de São Sebastião, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1004283-34.2023.8.26.0587 - Ordem nº 2023/001233 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Leve, em que figura como Querelado **FELIPE AUGUSTO**, Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, RG 28.038.857-3, CPF 25743544867, com endereço à Sebastiao Silvestre Neves, 214, Paço Municipal, Centro, CEP 11608-614, Sao Sebastiao - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/11/2023**

Documento de Origem: **BO nº: 70/2022 - DEL.DEF.MUL. SÃO SEBASTIÃO**

Histórico da Parte **Felipe Augusto**

24/04/2023 - Data do Fato - Art. 140 "caput" do(a) CP

Local: Sao Sebastiao/SP

03/11/2023 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 140 "caput" do(a) CP

12/12/2024 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CPSituação:

Réu primário;

21/01/2025 - Recurso Interposto - Querelante

31/03/2025 - Acórdão - Sentença Confirmada/Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput",

IV do(a) CPSituação: Réu primário;

03/04/2025 - Publicação de Acórdão

05/05/2025 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Extinção da Punibilidade

05/05/2025 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Acórdão - Sentença Confirmada/Extinção da Punibilidade

05/05/2025 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Extinção da Punibilidade

02/06/2025 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Decadência ou preempção - 12/12/2024 15:20:33 - Diante do exposto, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de Felipe Augusto, em face da ocorrência da decadência, nos termos do artigo 107, inciso IV, 2ª figura, do Código Penal.

Sentença/Voto/Acórdão e respectivos Termos de Publicação Juntados - 31/03/2025 11:27:00 - "Não conheceram do recurso."

Trânsito em Julgado às partes - com Baixa - 05/05/2025 11:29:00

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sao Sebastiao, 13 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Sebastião

FORO DE SÃO SEBASTIÃO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Emídio Orselli, 333, ., Varadouro - CEP 11600-000, Fone: (12)

3892-2758, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saosebajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**